



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 227/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre reajuste salarial dos cargos de Enfermeiro, Técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica reajustado o vencimento básico dos cargos de Enfermeiro, Técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem que integram o quadro de servidores municipais de como que o Anexo I, da Lei Municipal nº 107/2009, passa a vigorar com a seguintes alterações:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BASE
ENFERMEIRO	R\$ 2.072,73
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.500,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.500,00

**Art. 2º** – As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 21 de março de 2022.

Pajeú do Piauí, 21 de março de 2022.

  
Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí